



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1292

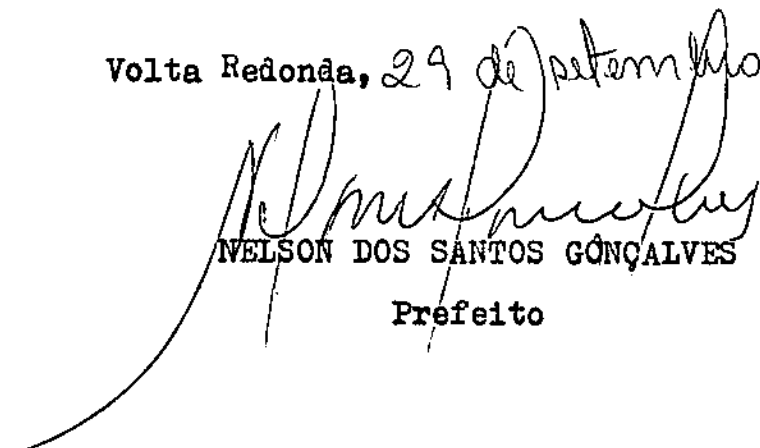
EMENTA: Dá denominação à praça que se localiza entre as Ruas 160 e 166-F, de Praça Noel Rosa.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Noel Rosa, a praça que se localiza entre as Ruas 160 e 166-F.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de setembro de 1975


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeito

Projeto de Deliberação nº 010/75, de 15 de julho de 1975

Autor: Vereador Theodósio Alves da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Expediente		
Em	FL.	
1292	04	